



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E 25% AO CONTRATO 267/2021/CPL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E 25% AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 267/2021/CPL REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021-SRP QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA AUTO PEÇAS BATISTA LTDA EM CONSOANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 18.200.226/0001-00, com sede na Av. Lauro Sodré, nº 101, CEP: 68.620-000, cidade de Viseu/PA, neste ato representada legalmente pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Sra. Érica Helena Oliveira Montalvão, brasileira, funcionária pública municipal, portadora da Cédula de Identidade nº 3454932 e CPF Nº 659.886.982-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa AUTO PEÇAS BATISTA LTDA, CNPJ nº: 09.203.370/0001-09 Endereço: Avenida João Paulo II, nº 10, Bairro: São Cristóvão, CEP: 68.701-601, Cidade: Capanema, Estado: Pará, Telefone: (91) 3462-2475 E-mail: autopecabatista11@hotmail.com, Representante Legal: Francisco Batista de Souza, brasileiro, casado, empresário, portadora do RG nº 2424390 PC/PA e CPF nº 380.466.442-34, residente e domiciliado AV. João Paulo II nº 10, Altos, Bairro: São Francisco, CEP: 68.701-601 Cidade: Capanema, Estado: Pará, denominada simplesmente CONTRATADA, em conformidade com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente 1º Termo Aditivo de Prazo e 25% ao Contrato que versa sobre a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de filtros e lubrificantes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo do município de Viseu/PA. Mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de filtros e lubrificantes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo do município de Viseu/PA.

a) O presente instrumento tem por objeto a repactuação de acréscimo de até 25% sobre os itens e quantitativos, com o valor estimado do presente termo aditivo de R\$ 7.745,00 (Sete mil setecentos e quarenta e cinco mil reais).

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | QUANT. REAJUSTADA | UND | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|--|---------|-------------------|-----|-------------|-------------|
| 108 | FILTRO LUBRIFICANTE - CHEV/SPIN 1.8L MT LT 2014/2015 | TEC.FIL | 02 | UND | R\$ 95,00 | R\$ 190,00 |
| 109 | FILTRO COMBUSTIVEL - CHEV/SPIN 1.8L MT LT 2014/2015 | TEC.FIL | 03 | UND | R\$ 95,00 | R\$ 285,00 |



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

| | | | | | | |
|--------------|---|----------|----|-----|------------|---------------------|
| 110 | FILTRO DE AR INTERNO - CHEV/SPIN 1.8L MT LT 2014/2015 | TEC.FIL | 07 | UND | R\$ 102,00 | R\$ 714,00 |
| 111 | FILTRO DE AR EXTERNO - CHEV/SPIN 1.8L MT LT 2014/2015 | TEC.FIL | 13 | UND | R\$ 95,00 | R\$ 1.235,00 |
| 112 | FILTRO LUBRIFICANTE - VW/GOL 1.0L MC4 2019/2020 | TEC.FIL | 09 | UND | R\$ 40,00 | R\$ 360,00 |
| 113 | FILTRO COMBUSTIVEL - VW/GOL 1.0L MC4 2019/2020 | TEC.FIL | 09 | UND | R\$ 52,00 | R\$ 468,00 |
| 114 | FILTRO DE AR INTERNO - VW/GOL 1.0L MC4 2019/2020 | TEC.FIL | 13 | UND | R\$ 70,00 | R\$ 910,00 |
| 115 | FILTRO DE AR EXTERNO - VW/GOL 1.0L MC4 2019/2020 | TEC.FIL | 13 | UND | R\$ 58,00 | R\$ 754,00 |
| 126 | LUBRIFICANTE MOTOR A GASOLINA SJ 20W50 1L | PETRONAS | 35 | UND | R\$ 27,00 | R\$ 945,00 |
| 127 | LUBRIFICANTE CAIXA DE MARCHA SAE 90 1L | PETRONAS | 13 | UND | R\$ 28,00 | R\$ 364,00 |
| 142 | BATERIA 60 A | BOSCH | 04 | UND | R\$ 380,00 | R\$ 1.520,00 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 7.745,00 |

2. CLAUSULA SEGUNDA

2.1. Da Vigência

A Vigência do presente termo de contrato será de 08 de julho de 2022 a 06 de outubro de 2022, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

3. CLAUSULA TERCEIRA

3.1 Da Fundamentação

O presente instrumento tem fundamento legal no inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

4. CLAUSULA QUARTA

4.1. Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

5. CLAUSULA QUINTA

5.1. Da Publicação

Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666, de 1993.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

6. CLAUSULA SEXTA

6.1. Do Foro

Fica eleito o Foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais eleitos.

Viseu (PA), 20 de junho de 2022.

Érica Helena Oliveira Montalvão
Secretaria Municipal de Assistência Social
CNPJ nº 18.200.226/0001-00
Contratante

Francisco Batista de Souza
Auto Peças Batista Ltda
CNPJ nº: 09.203.370/0001-09
Contratada

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____